



Desde 1.880

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA MARIA
Ricardo Anderson Rios de Souza Martins
Registrador



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTA MARIA - RS

MATRÍCULA 12.330

FIS. 1

LIVRO N.º 2 — Registro Geral

CONFERIDO

02/12/09

UMA FRAÇÃO DE TERRAS, com a área superficial de - quatro hectares, vinte e um ares e vinte centiares (4Ha.21a.e 20ca.), situada no lugar denominado Cerrito, no distrito de - Camobi, neste município, zona rural, confrontando pelo NORTE, por uma sanga, com a fração de terras dadas em pagamento à - herdeira Erica Santini Franciscatto, casada com Luiz Antonio Franciscatto e com a sucessão de Batista Comassetto; ao SUL, com o quinhão de Ermenegildo Antonio Santini; ao LESTE, com o quinhão que tocou a José Honorato Santini, hoje pertencente a Miguel Archanjo Santini; e, ao OESTE, com a atual Rodovia Federal (BR-158).

INCRA: - nº 859.052.041.564 - área total 4,2 - módulo 23,3 - fração mínima de parcelamento 4,2.

Proprietário: LUIZ SANTINI, conhecido na vida religiosa como Irmão Tarcísio Máximo, brasileiro, solteiro, maior, religioso, residente em Terezópolis, Estado - do Rio de Janeiro, CPF 231.513.230/49.

Procedência: Reg. nº 33.212 Lº 3-AK.

CR\$45,00

Em 09/05/1978.

O OFICIAL

Antonio Augusto Brum Ferreira

R. 1 - 12.330. Compra e venda. Transmitedor: LUIZ SANTINI. - Adquirente: CONSTRUTORA CACHOEIRENSE LTDA., com sede em Cachoeira do Sul, neste Estado, inscrita no CGC/MF sob número 87.754.776/0001-85. Valor: - CR\$2.600.000,00. Forma: Escritura pública lavrada em 28/04/1978, no Cartório Distrital de Arroio do Sô, neste município. A PRESENTE VENDA É FEITA COM PACTO COMISSÓRIO.

Em 09/05/1978.

O OFICIAL

Antonio Augusto Brum Ferreira

CR\$859,70

Av. 2 - 12.330. Cancelamento de Pacto Comissório. Conforme - consta do requerimento datado de 07/11/1978 e nota promissória quitada no valor de CR\$2.080.000,00 que ficam arquivados neste Cartório fica cancelado o pacto comissório constante do R. 1 desta matrícula.

Em 08/11/1978.

O Oficial Ajte.

João Edson Machado Martins

Continúa no verso.

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior -----

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 8b8a0e86-66d5-46a3-b930-1165edd148f5

R. 3 - 12.330. Compra e venda. Transmitednte: CONSTRUTORA CA-CHOEIRENSE LTDA. Adquirente: SAMA-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA., estabelecida nesta cidade, - inscrita no CGC/MF sob nº 87.631.131/000-55. Valor: Cr\$10.000.000,00. Forma: Escritura pública lavrada em 03/08/1982, no Cartório Distrital de Camobi, neste município. Em 04/08/1982. <i>O Oficial Ajte.</i> <u>Waldyr Azambuja Garcia</u> Cr\$14.558,00
R. 4 - 12.330. Penhora. Credora: FAZENDA ESTADUAL. Devedora: SAMA-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. Valor da - dívida: Cr\$59.788.633,89. Forma: Mandado passa-do pelo 4º Cartório Cível desta cidade, aos 20/04/1983. Em 27/05/1983. <i>O Oficial Ajte.</i> <u>João Edson Machado Martins</u> Nihil
Av. 5 - 12.330. De conformidade com a certidão fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade e requerimen-to arquivados neste Cartório, o imóvel desta ma-trícula passou a urbano por destinação. Em 19/09/1985. <i>O Oficial Ajte.</i> <u>João Edson Machado Martins</u>
R. 6 - 12.330. Dação em pagamento. Transmitednte: SAMA-DISTRI-BUIDORA DE VEICULOS LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, estabelecida nesta cidade, CGC/MF 87.631.131/0001-55. Adquirente: - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Valor: Cr\$57.838.000. Forma: Escritura pública lavrada em 27/09/1985, no 1º Tabelionato desta cidade. Em 04/11/1985. <i>LUIZ SERGIO FOGACA RIBAS</i> Nihil.- ESCREVENTE AUTORIZADO
Av. 7 - 12.330. Cancelamento de penhora. Em virtude da dação em pagamento constante do R. 6-12.330, e ainda de conformidade com o Mandado de Cancelamento da Averbação da Penhora, passado pelo 4º Cartório - Cível desta cidade, aos 04/11/1985, fica cance-lada a penhora constante do R. 4-12.330. Em 04/11/1985. <i>LUIZ SERGIO FOGACA RIBAS</i> Nihil.- ESCREVENTE AUTORIZADO
Av. 8 - 12.330. Retificação. De conformidade com o mandado de retificação expedido dos autos nº 2.235/97 data-do de 14/09/1987 subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. contínus fls. 2

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

sac

Esse documento foi assinado digitalmente por JORGE ALBERTO MORETTI DOS SANTOS JUNIOR - 29/09/2022 09:19 PROTOCOLO: 2209011320-12330

Continua na Próxima Página -----





Continuação da Página Anterior - - - - -

	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SANTA MARIA — RS	MATRÍCULA 12.330 FLS. 2
	LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL	
Exmo. Sr. Dr. José Rodrigues Teixeira MM. Juiz de Direito, Diretor do Foro desta Comarca, o imóvel desta matrícula tem a seguinte descrição: "Uma fração de terras situada na zona urbana desta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 127,05m ao Oeste para a Rodovia Federal BR-158, tendo nos fundos ao Leste, a largura de 108,10m, faz divisa com Miguel Arcanjo Santini; pelo Norte, onde segue o alinhamento de uma sanga existente, mede 386,84m divide com propriedade de Hermenegildo Antônio Santini, perfazendo um total de 51.087,24535m2. Em 28/04/1988. <i>João Edson Machado Martini</i> JOÃO EDSON MACHADO MARTINI		

O referido é verdade. Dou fé.
 Santa Maria-RS, 29 de setembro de 2022.

Total: NIHIL - JAM
 Certidão digital (Provento CNJ 127/2022) Matrícula 12.330 - 1 página: NIHIL (0528.04.2200002.05265 = NIHIL)
 Busca em livros e arquivos: NIHIL (0528.02.2200001.74376 = NIHIL)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
 098178 53 2022 00129162 81

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 8b8a0e86-66d5-46a3-b930-1165edd148f5

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por JORGE ALBERTO MORETTI DOS SANTOS JUNIOR - 29/09/2022 09:19 PROTOCOLO: 2209011320-12330